

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.210,89 (vinte mil duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), destinado a qualificar o atendimento da Estratégia de Saúde da Família, conforme Lei nº 5.769 de 25 de junho de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.159	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4540	-	R\$ 3.000,00
2.159	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4540	-	R\$ 17.210,89
TOTAL R\$ 20.210,89					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4540 – Saúde Bucal - Federal.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração